



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995/2023 – 04/04/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho**, natural da Cidade de Dormentes/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e da gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Marcos Maciel de Amorim e Elismar Gonçalves Alves.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.19 08:30:04 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

995



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 04/04/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023 – 20/03/2023

Autores: Marquinhos Amorim e Elismar Gonçalves

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho**, natural da Cidade de Dormentes/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e da gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho, conhecida como Rosarinha Coelho, tem 40 anos, filha de agricultores, Afonso e Helena, Pernambucana, nascida na cidade Dormentes, quando ainda era distrito de Petrolina, a emancipação ocorreu pela lei estadual nº 10625, de 01-1991.

A homenageada tem três irmãos José Eduardo, Eliane e Edeilda. Mãe de Mona Mirella sua fonte de maior inspiração, considerando ser mãe o seu maior e melhor desafio de vida. No ano de 2006, concluiu sua primeira graduação em Secretariado Executivo na FACAPE. Como uma grande sonhadora mulher nordestina e arretada que é, Rosarinha com 32 anos, decidiu retornar à instituição para realizar o sonho de ingressar no curso de Direito, antes mesmo de concluir já vencia o desafio de ser aprovada no Exame da Ordem, se tornando advogada. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Administração Pública Municipal.

É Especialista em Gestão Pública pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade Legale de São Paulo/SP.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

Em Petrolina seu primeiro emprego foi na GG Pronta Entrega com apenas 14 anos. Sempre trabalhou e estudou. Fez primeiro ano em magistério e concluiu segundo grau na Escola de Petrolina. Foi a convite do então prefeito Fernando Bezerra Coelho que Rosarinha começou sua vida na gestão pública ocupando o cargo de Coordenadora de Humanização e logo após Gerente operacional do hospital Dom Malan. Foi também secretária do Conselho Municipal de Saúde de Petrolina e secretária de gabinete da Secretária de Saúde de Petrolina. Em 2005, tornou-se chefe de gabinete do ex-prefeito Geomarco Coelho em Dormentes. Atuou como coordenadora administrativa voluntária da Associação Projeto Crescer por mais de dez anos com projetos voltados na assistência para mães, crianças e jovens.

Foi Secretária de Saúde de Dormentes, sempre atuando e defendendo o SUS e o acesso para todos que precisarem dele. Ainda atuou como vereadora do município de Dormentes por três mandatos, sendo nos dois últimos a vereadora mais votada da situação e oposição. Foi também presidente da câmara em dois mandatos. A sua atuação parlamentar sempre foi marcada na luta em defesa da mulher, na garantia do acesso da população aos serviços de saúde e políticas públicas. Trabalhou como presidente da União de Vereadores de Pernambuco (UVP) na Coordenação da Mulher. Foi também homenageada nesta Casa com a medalha Josefa Coelho, indicação da então vereadora Isabel Cristina, para lideranças do Vale do São Francisco. Rosarinha também acolheu cerca de quinze jovens filhos dormentenses em sua casa aqui em Petrolina para que os mesmos tivessem acesso à universidade, pois acredita na força de transformação de vida através da Educação. Foi Auxiliar Parlamentar Intermediária no Senado Federal junto ao escritório de apoio do Senador Fernando Bezerra Coelho em Petrolina. Assumiu a Secretaria Executiva de Governo do então prefeito Miguel Coelho.

A convite do prefeito Simão Durando, Rosarinha está como Secretária Executiva de Juventude, Direitos Humanos, Mulher e Acessibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social de Petrolina onde tem atuado e defendido com afimco e muito amor as políticas públicas tão importantes que visam garantia de direitos e cidadania, lutando por igualdade, dizendo não a qualquer tipo de discriminação e trabalhando políticas para que todos possam ter acesso e oportunidades.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 20 março de 2023.


MARQUINHOS AMORIM
Vereador


ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador

ascn

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA MARIA DO ROSÁRIO HELENA DE MACEDO COELHO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM E ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à **Senhora Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

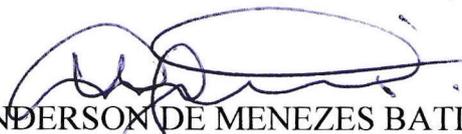
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0023/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA MARIA DO ROSÁRIO HELENA DE MACEDO COELHO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM E ELISMAR GONÇALVES

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à **Senhora Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho**, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e da gestão pública, contribuindo com o desenvolvimento desse município e região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO